



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 001/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E
EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS LTDA -
EPP

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, conforme decreto presidencial de 23 de Setembro de 2014, a Senhora **ELIANE SUPERTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Luiza Damasceno Soares, nº 266, portadora do RG N° 476373 - POLITEC/AP, CPF N° 137.230.588-25 e a **Global Serviços Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.900.721/0001-34, situada a Avenida Ataíde Teive, 230, sala "E", Centro, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ROBERTO ANTONIO ABRÃO JUNIOR**, RG nº 2602685/SSP-DF, CPF nº 777.511.161-53, residente e domiciliado na rua Mita Cordeiro, nº 1751, bairro Amazonas, Macapá/AP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 001/2014**, decorrente da **Concorrência n° 003/2013**, realizada nos termos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a forma de pagamento, inclusa na Cláusula Quinta do Contrato n° 001/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela **CONTRATADA**.

2.2. A remuneração do contrato se dará conforme os serviços efetivamente realizados para execução plena do objeto.

Y'

2.3. A Nota Fiscal será emitida pela **CONTRATADA** de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a **CONTRATADA** apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhadp.

2.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

2.3.3. Se a **CONTRATADA** vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da **CONTRATANTE** aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

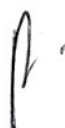
2.3.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

2.3.5. A **CONTRATADA** também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

2.4. A **CONTRATANTE** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela **CONTRATADA**, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

2.4.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a **CONTRATADA** regularizar o cronograma na etapa subsequente.

2.4.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela **CONTRATADA** não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

2.5. Após a aprovação, a **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada. 

2.6. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, acompanhada dos demais documentos exigidos no edital da Concorrência nº 003/2013 e seus anexos.

2.6.1. O “atesto” da Nota Fiscal fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

2.6.1.1. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

2.6.1.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

2.6.1.3. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal que tenha sido paga pela **CONTRATANTE**.

2.7. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

2.8. Antes do pagamento, a **CONTRATANTE** verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da **CONTRATADA** no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

2.9. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

2.9.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

2.9.2. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2.10. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

2.11. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.12. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

2.13. A última Nota Fiscal fica condicionada ao Termo de Recebimento Definitivo e entrega do habite-se do prédio construído, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento) do valor contratado.

2.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM.= Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula: $I = (6 / 100) \times 365$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 001/2014 - UNIFAP.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

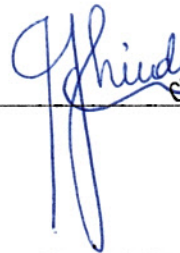
E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 08 de 08 de 2016

Professora Dra. ELIANE SUPERTI
Reitora da Fundação Universidade Federal do Amapá

Roberto Antonio Abrão Junior
Global Serviços Ltda - EPP

Testemunhas:

- 1.  **Regina Schinda**
Chefe da Divisão de Contratos
Portaria n° 285/2015-UNIFAP
CPF: 491.626.759-15
- 2. _____ CPF: _____



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 154215

Número do Contrato: 1/2014, Nº Processo: 23125002357201344. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 06900721000134. Contratado: GLOBAL SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Alterar a Clausula Quinta do contrato, que trata da forma de pagamento. O pagamento passa a ser por etapa executada, conforme descrito na Clausula Segunda do Século Aditivo. Fundamento: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 154215-15278-2016NE00027

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 - UASG 154215

Nº Processo: 23125000726/16-15. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MOBILIÁRIOS EM GERAL tipo Menor Preço por Lote conforme especificações e quantitativos do Edital para atender as necessidades da UNIFAP e demais Órgãos Participantes. Total de Itens Licitados: 00/73. Edital: 10/08/2016 de 08h00 as 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 Universidade - MACAPÁ - AP ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/154215-05-35-2016. Entrega das Propostas a partir de 10/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO ALVES DE LIMA - Representante Legal - CPF nº 658.318.371-20. Data de assinatura: 29/06/2016.

(SIDEAC - 09/08/2016) 154215-15278-2016NE00027

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016

Processo nº 23125.005063/2015-36. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: C S COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.704.628/0001-82. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de servidores de rede de alta performance, conforme especificações (s) nos (s) itens) constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 24/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 4.527.509,85. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: THOMAS LOURENÇO GÓDINHO DE FIGUEIRDO - Representante Legal - CPF nº 658.318.371-20. Data de assinatura: 30/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: RUI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.873.252/0001-20. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação dos itens: 3. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 15.637,00. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: RICARDO ALVES DE LIMA - Representante Legal - CPF nº 027.410.651-52. Data de assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.309/0001-83. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação do item: 4. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 7.625,80. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS - Representante Legal - CPF nº 153.001.212-72. Data de assinatura: 29/06/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/actid/cad/decl.html pelo código 990320/608100035

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: VALLE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação do item: 5. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 24.648,00. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: SHIRLEY GOMES DA SILVA - Representante Legal - CPF nº 961.804.291-72. Data de assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação do item: 6. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 5.845,49. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: RICARDO SANTOS OLIVEIRA - Representante Legal - CPF nº 365.799.518-85. Data de assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: BRASIDAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação do item: 9. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 19.261,20. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: IMERSON LUIS KOCH - Representante Legal - CPF nº 932.505.229-72. Data de assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: LIDA SILVA F SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.303.564/0001-25. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação dos itens: 10, 11, 20, 29, 31, 32 e 35. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 37.180,75. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: FRANCINATO DA SILVA - Representante Legal - CPF nº 795.330.782-00. Data de assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: CASA I BAR NORDI-STE COMERCIO DE UTILIDADES DO IAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.865.579/0001-31. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação dos itens: 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 26 e 28. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 13.843,20. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: REINEI FERREIRA CAMPOS - Representante Legal - CPF nº 009.174.923-90. Data de assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.464.383/0001-75. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação dos itens: 24 e 36. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 14.736,94. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: RUTH MEIER SILVA - Representante Legal - CPF nº 010.437.709-60. Data de assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: RUI COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação dos itens: 30. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.481,74. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: RENATO BAMBINI - Representante Legal - CPF nº 011.672.630-66. Data de assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2016

Processo nº 23125.001004/2016-70. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: IRMAOS ISKANDAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.622.839/0001-86. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação dos itens: 13. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.952,00. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, Pró-Reitora de Administração, Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: MARI LÍ O MOBILITIM - Representante Legal - CPF nº 032.636.526-60. Data de assinatura: 29/06/2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAMENTO PREGÃO Nº 56/2016

Retificação da publicação do resultado do pregão 56/2016, publicado em 04/08/2016, DOU nº 149, seção 3. Onde constou Vigência da Ata até 01/08/2016, leia-se 01/08/2017.

RICARDO ALVES DE LIMA - Representante Legal - CPF nº 027.410.651-52. Data de assinatura: 29/06/2016.

(SIDEAC - 09/08/2016) 154502/26350/2016NE00126

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016 - UASG 154502

Nº Processo: 230905001262201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, castanhas e ovos). Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 10/08/2016 de 08h00 as 10h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Jose Rosa Goes, 1761 DOURADOS - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-05-36-2016. Entrega das Propostas a partir de 10/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/08/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO ALVES DE LIMA - Representante Legal - CPF nº 027.410.651-52. Data de assinatura: 29/06/2016.

(SIDEAC - 09/08/2016) 154502/26350/2016NE00126